



PREFEITURA DE ITAQUI

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural

Rua Mariano Pinto N° 120-Bairro União

CEP: 97650-000 Fone: (55) 3432-1180- ramal 280 e-mail: obras@itaqui.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação tem como objeto a **revisão programada de 1000 horas** para a Motoniveladora da marca LiuGong, **modelo CLG4180D**, ano **2024**, chassi **CLG4180DCRL012998**, destinada à manutenção da máquina utilizada em operações de obras públicas, manutenção urbana e atividades correlatas, garantindo a continuidade, segurança e eficiência dos serviços prestados.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE
1	TURBO DIESEL E700 15W40 20L	2	UNIDADE
2	TURBO DIESEL E700 15W40 1L	11	UNIDADE
3	HP GEAR GL 5 80W90 20L	11	UNIDADE
4	FILTRO	1	UNIDADE
5	FILTRO COMBUSTÍVEL	1	UNIDADE
6	FILTRO PRIMÁRIO DIESEL	1	UNIDADE
7	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1	UNIDADE
8	FILTRO OLEO DE MOTOR	1	UNIDADE
9	FILTRO TRANSMISSÃO	1	UNIDADE
10	ELEMENTO FILTRANTE	1	UNIDADE
11	FILTRO AR CONDICIONADO	1	UNIDADE
12	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1	SERVIÇO

A aquisição é necessária para **garantir a realização da manutenção preventiva programada da motoniveladora**, evitando falhas mecânicas, reduzindo riscos de paralisação do equipamento e assegurando a continuidade dos serviços públicos executados pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural, especialmente na **manutenção de estradas vicinais, nivelamento de vias e demais serviços de infraestrutura urbana e rural**.

A revisão deverá ser realizada conforme especificações do fabricante LiuGong, utilizando **peças e lubrificantes adequados**, bem como **mão de obra especializada**, garantindo o correto funcionamento do equipamento e a preservação de sua vida útil.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no **Plano Anual de Contratações do Município de Itaqui**, estando alinhada com o planejamento da Administração Pública e com as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural**, especialmente no que se refere à manutenção da frota de máquinas utilizadas na execução de serviços de infraestrutura urbana e rural.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Habilitação Técnica:

A empresa contratada deverá comprovar que possui **capacidade técnica e autorização para realizar manutenção em equipamentos da marca LiuGong**, apresentando documentação que comprove sua atuação ou representação na prestação de serviços de assistência técnica para a referida marca.

3.2. Obrigações da Contratada:

Realizar a **revisão preventiva de 1000 horas da motoniveladora modelo CLG4180D**, utilizando peças, filtros e lubrificantes adequados, bem como mão de obra especializada, conforme recomendações do fabricante LiuGong, garantindo a qualidade e segurança na execução do serviço.

3.3. Obrigações da Contratante:

Disponibilizar o equipamento para a realização da revisão e efetuar o pagamento à contratada conforme condições estabelecidas após a execução do serviço.

3.4. Hipóteses de Sanções:

O descumprimento das obrigações contratuais poderá sujeitar a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, tais como advertência, multa, suspensão de contratar com a Administração e demais penalidades cabíveis.

3.5. Hipóteses de Rescisão Contratual:

O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente em caso de descumprimento das obrigações contratuais, atraso injustificado na execução do serviço ou por interesse da Administração Pública devidamente justificado.

A contratação será realizada por meio de **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do **artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Neste sentido, segue a memória de cálculo:

Nº PROCESSO	OBJETO	DATA
MEM19123	Revisão 500 Horas	09/09/2025

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As alternativas disponíveis para a solução da presente situação consistem em:

- realizar a manutenção preventiva por empresa especializada em manutenção de máquinas pesadas;
- realizar a manutenção preventiva por **empresa autorizada e representante exclusivo da fabricante LiuGong**;
- não realizar a manutenção preventiva, hipótese que não se mostra viável, pois pode ocasionar falhas mecânicas e paralisação do equipamento.

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, a **contratação deverá ser realizada junto à empresa que possui exclusividade como representante autorizado da LiuGong**, garantindo fornecimento de peças originais, filtros, lubrificantes e mão de obra especializada para a revisão preventiva de 1000 horas da motoniveladora modelo CLG4180D.

Neste sentido, segue indicação do fornecedor exclusivo:

- Bertinatto Máquinas Ltda – CNPJ **11.920.102/0001-41** – representante exclusivo da LiuGong para assistência técnica da motoniveladora modelo CLG4180D.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de mercado, efetuadas com base no **Decreto Municipal nº 8.818/2023**, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de

bens e contratação de serviços no âmbito do Município de Itaqui/RS, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 21.898,69**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a **contratação da empresa especializada Bertinatto Máquinas Ltda, representante exclusivo da LiuGong**, para o fornecimento de **peças, filtros, lubrificantes e mão de obra especializada** necessários à revisão de **1000 horas da motoniveladora modelo CLG4180D, chassi CLG4180DCRL012998**.

A contratação inclui **garantia do serviço executado** conforme normas do fabricante, bem como **assistência técnica autorizada**, garantindo que o equipamento mantenha seu desempenho, confiabilidade e vida útil, atendendo às exigências de segurança e continuidade dos serviços públicos da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural da Prefeitura de Itaqui.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o princípio do parcelamento deve ser observado quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

No presente caso, a contratação **não será parcelada**, pois refere-se à **revisão preventiva de 1000 horas da motoniveladora LiuGong modelo CLG4180D, chassi CLG4180DCRL012998**, serviço que deve ser realizado **em uma única execução** por empresa exclusiva e autorizada para garantir o correto funcionamento, uso de peças originais e mão de obra especializada.

Dessa forma, **não há viabilidade técnica nem econômica para o parcelamento**, sendo a execução em único contrato a solução mais eficiente e segura para a Administração Pública.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a seleção da proposta apta mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os potenciais fornecedores, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural** indicará servidores para atuarem como **gestor e fiscal do contrato**, nomeando-os, por meio de **portaria oficial**, para a devida fiscalização da execução da revisão preventiva de 1000 horas da motoniveladora LiuGong modelo CLG4180D, chassi CLG4180DCRL012998.

Os servidores indicados serão responsáveis por **acompanhar a execução do serviço, verificar a conformidade técnica, conferir a entrega de peças e materiais, e atestar a conclusão do serviço conforme as especificações do fabricante**.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação **não depende de outras contratações** para sua execução, nem gera necessidade de contratações adicionais.

Trata-se de serviço específico de **revisão preventiva de 1000 horas da motoniveladora LiuGong modelo CLG4180D, chassi CLG4180DCRL012998**, que será realizado **em caráter**

exclusivo, garantindo a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação da **revisão preventiva de 1000 horas da motoniveladora LiuGong modelo CLG4180D, chassi CLG4180DCRL012998, não apresenta impactos ambientais significativos**, uma vez que o serviço será realizado por **empresa especializada**, utilizando **peças, filtros e lubrificantes de acordo com as normas do fabricante** e procedimentos técnicos adequados.

Eventuais resíduos provenientes da manutenção, como **óleos lubrificantes e filtros usados**, serão devidamente **coletados e destinados conforme legislação ambiental vigente**, garantindo a **não contaminação do solo, água ou ambiente urbano**.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Itaqui, 12 de Março de 2026.

Wesler Renato Kohls Xavier
Operador de Máquinas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>
Codigo para verificacao: 5566630e78b5277055ee3d15995e5f44c8b2c92b
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatarios nas datas indicadas: